PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 07 de janeiro de 2021

Portaria nº. 001/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento <u>art. 40, §7°, II da CRFB/88 (antes da EC n° 103/2019)</u> benefício de pensão por morte da ex-servidora, Flávia da Silva Alves matrícula nº. 1094/01 no cargo de Professor II, falecida em 01/10/2020 ao seu cônjuge **Robson Roberto dos Santos Alves** e ao seu filho **Victor Hugo da Silva Alves**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0236/2020/15, a contar da data do óbito da servidora.

Cota-parte- 50% do filho, benefício temporário	R\$ 1.680,19
Cota-parte- 50% do companheiro, benefício vitalício	R\$ 1.680,19
Valor global da Pensão	R\$ 3.360,38
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95	R\$ 420,05
Grat. Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95	R\$ 630,07
Gratificação por tempo de serviço, 10%, art. 24, §4º da LOM	R\$ 210,02
§2º da Lei nº. 299/98	R\$ 2.100,24
Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível D art	s. art. 6º e 11,

Jefferson Pereira da Silva

Diretor – Presidente (respondendo) PREVIQUEIMADOS Matric, 4223/41